

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica
Processo Seletivo Extraordinário PUCRS - Edital Raízes 01/2025
Seleção para ingresso no curso de Mestrado em 2025/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica (PPGGERONBIO) da Escola de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo Extraordinário como etapa do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no nível de Mestrado, em conformidade com as normas do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu – Edição 2025.1, do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

2. O Programa, conceito 7 na CAPES, possui uma área(s) de concentração denominada(s) Gerontologia Biomédica.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa, com seus respectivos temas de interesse: (1) Aspectos Biológicos do Envelhecimento, (2) Aspectos Clínicos e Emocionais no Envelhecimento, (3) Aspectos Socioculturais, Demográficos e Bioéticos no Envelhecimento e (4) Envelhecimento e Saúde Pública.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas por meio do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/gerontologia-biomedica/>.

3. Do Público

Como pré-requisito para participar do Processo Seletivo Edital Raízes 01/2025, **é indispensável a aprovação na etapa de pré-análise da documentação do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu – Edição 2025.1**. A relação de candidatos aptos foi divulgada no site <https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/>.

4. Do objetivo deste Edital

Este edital visa identificar, dentre os candidatos aprovados na etapa de pré-análise do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, quais atendem os critérios de seleção para ingresso no PPG em Gerontologia Biomédica.

Os 10 primeiros candidatos aprovados neste edital receberão o contato de Comissão de Seleção por meio de telefone ou e-mail para agendamento da entrevista pessoal e presencial com a Comissão de Heteroidentificação.

Caberá à Comissão de Heteroidentificação a indicação final do candidato selecionado para ingresso no Mestrado no PPG em Gerontologia Biomédica em março de 2025 na vaga destinada ao Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, por meio do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 06/01/2025 a 13/01/2025.

Após preencher a ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) **deverá selecionar a opção de pagamento via boleto**. Em seguida, será concedida a isenção da taxa de inscrição.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição online deverá ser efetuado o upload dos documentos especificados a seguir. O restante dos documentos digitalizados enviados no momento da inscrição no Edital do programa Raízes Sensu Stricto serão utilizados.

- 6.1. link do currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- 6.2. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
- 6.3. Um exemplar do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura dissertação de Mestrado.

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta por docentes credenciados indicados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

- 7.2.1. Análise do Curriculum Lattes;
- 7.2.2. Análise do Memorial descritivo;
- 7.2.3. Entrevista Individual.

Observação: A entrevista será realizada por meio de videoconferência, no dia **14 de janeiro de 2025**. Maiores detalhes, datas e horários específicos serão informados por e-mail aos candidatos.

7.3. Dos Critérios de Seleção e Desempate

Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios abaixo especificados, sendo o desempenho em cada um deles utilizado na composição da nota final de classificação do candidato:

7.3.1. Avaliação do *Curriculum Lattes* Documentado sendo considerada a produção científica referentes aos últimos 5 (cinco) anos com peso 2 (dois);

7.3.2. Memorial descritivo para os candidatos ao curso de Mestrado com peso 4 (quatro);

7.3.3. Entrevista individual com peso 4 (quatro);

7.4. Da Classificação Final

A classificação do(a) candidato(a) será definida a partir do cálculo das notas nos critérios de seleção e seus respectivos pesos, conforme item 7.3.

Caso haja necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, será usado o critério de nota na entrevista de seleção, sendo selecionado o candidato com nota mais alta.

Ao final do processo seletivo extraordinário, o Programa indicará quais candidatos estão aptos para participar da etapa seguinte do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025. A divulgação dos selecionados deve ser feita observando-se ordem alfabética.

7.5. Do Resultado do Processo Seletivo Extraordinário

A lista de candidatos aprovados neste edital será divulgada no site do Programa Raízes Stricto Sensu por PPG no dia 17 de janeiro de 2025 no <https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/>.

8. Do Cronograma

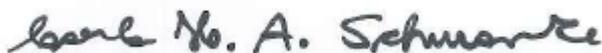
| Atividade | Data |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Seleção do Programa Raízes Mestrado 01/2025 | 06/01/2025 |
| Período de inscrições | 06/01/2025 a 13/01/2025 |
| Realização das Entrevistas Individuais com a Comissão Coordenadora do PPG GERONBIO | 14/01/2025 |
| Divulgação do resultado dos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário | 17/01/2025 |
| Entrevista de seleção com a Comissão de Heteroidentificação | 24/01/2025 a 27/01/2025 |
| Publicação do resultado final do Edital Raízes Stricto Sensu | 27/01/2025 |
| Matrículas | 05/03/2025 a 07/03/2025 |

9. Disposições Gerais

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

- 9.2. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da PUCRS.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.



Carla Helena Augustin Schwanke

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica

Profa. Dra. Carla Helena Augustin Schwanke
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Gerontologia Biomédica.